



Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05.02.2026

ATA Nº 02/2026

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador **Elias Xavier de Andrade** e secretariada pelo vereador **Maico Luzzi**. O presidente, após cumprimentar os colegas vereadores e as pessoas presentes, invocando a proteção divina, declarou aberta a sessão. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o vereador Maico Luzzi realizou a leitura de um texto bíblico. Em seguida, foi registrada a assinatura do termo de presença, com a participação dos vereadores: Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado, Tarcisio Mascarello e Valentin Kniphoff. Confirmado o quórum regimental, procedeu-se à **LEITURA DE EXPEDIENTES**, iniciando-se com leitura do **Ofício nº 001/2026** – Secretaria Municipal de Assistência Social convidando os vereadores para a abertura das atividades do grupo da terceira idade, com cronograma de datas e locais no município. Em seguida, foi lido **Ofício nº 027/2026** - Associação Náutica de Pesca Esportiva de Missal – (ANPEMI) convidando o Poder Legislativo para participar do **25º Desafio Internacional da Pesca da Corvina**, a ser realizado nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2026, no Terminal Turístico de Vila Natal. O Presidente comunicou aos vereadores acerca dos convites recebidos pela Câmara Municipal, solicitando que, na medida do possível, incluíssem em suas agendas a participação nos eventos do município. No **GRANDE EXPEDIENTE** ocorreu, em **primeira discussão e primeira votação, o Projeto de Lei nº 001/2026, do Poder Legislativo**, que dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Parlamentar na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Missal e dá outras providências. O Secretário procedeu à leitura do projeto, da justificativa e dos pareceres das comissões, constando que apenas os vereadores Fernando Hartmann e Maria Ivonete Machado não assinaram os pareceres, os quais foram emitidos com quórum suficiente, não havendo prejuízo à sua validade, além de contar com parecer jurídico favorável. Durante a discussão, manifestaram-se os vereadores

Valentin Kniphoff, Maico Luzzi, Jair Loreno Bogler e Custódio Luiz Reis Lima. O vereador Valentin Kniphoff solicitou que o projeto não fosse colocado em votação naquela sessão, alegando que o texto gerou polêmica e dúvidas de interpretação. Destacou que, pela redação atual, o entendimento popular poderia ser de que estaria sendo criado um assessor parlamentar para cada vereador, totalizando nove assessores, quando a proposta real prevê a criação de apenas três cargos. Apontou ainda que, durante as reuniões das comissões, foi discutida a ideia de assessor por bancada, o que não ficou claramente expresso no texto legal, gerando interpretações divergentes. Por esse motivo, solicitou ajustes na redação para deixar explícito que os assessores atenderiam todos os vereadores, e não de forma individualizada ou por bancada específica. Encerrada a discussão, e em conformidade com o Regimento Interno, a votação foi nominal, obtendo-se o seguinte resultado: sete votos favoráveis e um voto contrário, este do vereador Fernando Hartmann, ficando o Projeto de Lei nº 001/2026 aprovado em primeira votação. Na sequência, passou-se à apreciação, em **primeira discussão e primeira votação, do Projeto de Lei nº 002/2026, do Poder Legislativo**, que altera a Lei Municipal nº 1.674, de 20 de maio de 2022, revogando o parágrafo primeiro do artigo quinto, referente ao vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal. Foi realizada a leitura do projeto e de sua justificativa, a qual esclareceu a necessidade de ampliar a competitividade no processo licitatório para a contratação de empresa responsável pela gestão do benefício. Foram lidos os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, constando que apenas o vereador Fernando Hartmann não assinou o parecer na reunião das comissões, o qual foi emitido com quórum suficiente, não havendo prejuízo à sua validade, além de contar com parecer jurídico favorável. O projeto foi colocado em discussão, havendo manifestações dos vereadores Fernando Hartmann e Maico Luzzi. Encerrada a discussão, e em conformidade com o Regimento Interno, a votação foi nominal, sendo o projeto aprovado em primeira votação por sete votos favoráveis e um voto contrário, este do vereador Fernando Hartmann. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, o Presidente procedeu à leitura da **Portaria nº 007/2026**, q que cancela a sessão ordinária prevista para o dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em razão da participação dos vereadores e servidores em capacitação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL/Interlegis, promovida pelo Senado Federal, a ser realizada no município de Santa Helena, Paraná. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, invocou as bênçãos de Deus e declarou encerrada a primeira sessão extraordinária do primeiro período legislativo da segunda sessão legislativa da décima primeira legislatura da Câmara Municipal de Missal.